

PORTARIA nº 060/2025 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO EMPREGADO PÚBLICO [REDACTED]. EM RAZÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 008/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO [REDACTED]

CONSIDERANDO [REDACTED]

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - [REDACTED]

[REDACTED] da Autoridade Competente, que acatou o parecer da Comissão processante.

Art. 2º - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações e registros necessários na Ficha Funcional do referido Empregado Público

bem como proceda com as formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO